

DECRETO Nº 15.376/13
DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 413.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	413.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-335043	Subvenções Sociais	2.000,00
45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
45.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00
45.10-339035	Serviços de Consultoria	2.000,00
45.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	10.000,00
45.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
45.10-449051	Obras e Instalações	2.000,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	2.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	

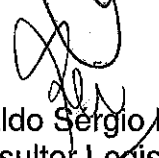
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
45.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
45.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
45.10-339035	Serviços de Consultoria	2.000,00
45.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	2.000,00
45.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
45.10-449051	Obras e Instalações	2.000,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	7.000,00
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
45.10-449061	Aquisição de Imóveis	3.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	43.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220002.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	106.000,00
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	185.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2013.

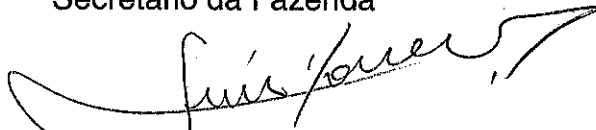

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

